



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000260 ,29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021**

**"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 402.400,00,(QUATROCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

280	10100 0002.0005.0000.12.0365.0026.1070.44905100 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	402.400,00
-----	--	------------

**T O T A L 402.400,00**

**Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 402.400,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

280	10000 0002.0005.0000.12.0365.0026.1070.44905100 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	402.400,00
-----	--	------------

**T O T A L 402.400,00**

**Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 29 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022**

**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**